

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Termo de Referência 151/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
151/2025	981975-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB	BEATRIZ ELITA GONCALVES PESSOA	13/10/2025 12:09 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		160.2025.SECOP

1. Definição do objeto

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PEDAGÓGICO EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	ACTIVITY HOUSE, CONTÉM: 1 ACTIVITY HOUSE, 6 FORMAS DIDÁTICAS, 1 CHAVE, 1 MARTELO, 2 BOLINHAS, FORMAS COLORIDAS PARA ENCAIXAR, PORTINHA ABRE COM CHAVE, BOLINHA ENTRA PELA CHAMINE E CAI PELO TOBOGÃ.	UND	50
2	ALFABETO DIVERTIDO, CONFECCIONADO EM M.D.F. 60 PEÇAS, SENDO: 48 PEÇAS MEDINDO 2 X 3 CM, 12 PEÇAS MEDINDO 3 X 8 CM, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 15 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	100
3	ALFABETO RECORTADO MAISCÚLO, CONFECCIONADO EM M.D.F. 36 PEÇAS MEDINDO 10 CM DE ALTURA., COMPOSTO POR 1 ALFABETO COMPLETO E 2 JOGOS DE VOGAIS. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA 23,5 X 23,5 X 9 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	100
4	ALFANÚMERO RECORTADO, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 46 PEÇAS, SENDO: 1 ALFABETO COMPLETO, 2 JOGOS DE VOGAIS E UM JOGO DE NUMERAIS DE 0 A 9. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 5 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	100

5	ALINHAVOS FORMAS GEOMÉTRICAS, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 1 BASE DE 29 X 28,5 CM, 12 FORMAS GEOMÉTRICAS (CÍRCULO, ELIPSE, QUADRADO, RETÂNGULO, LOSANGO, TRAPÉZIO, TRIÂNGULO, PARALELOGRAMO, PENTÁGONO, HEXÁGONO, HEPTÁGONO E OCTÓGONO, PINTADOS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA) E 12 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA, COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 30 X 30 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	50
6	ALINHAVOS NUMERAIS, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS MEDINDO 10 X 15 CM E 10 CADARÇOS COLORIDOS DE POLIÉSTER (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM), BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 0 A 9. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 30 X 20 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	100
7	ALINHAVOS VOGAIS, CONFECCIONADO EM M.D.F. 05 BASES PERFURADAS DE 10 X 15 CM E 5 CADARÇOS COLORIDOS DE POLIÉSTER (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM), BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM:CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 30 X 20 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V. C. ENCOLHÍVEL.	UND	100
8	AMIGO PET, COM 5 FORMAS DIDÁTICAS, SÃO QUATRO MODELINHOS PARA BRINCAR COM 5 FORMAS DIDÁTICAS DE CORES DIFERENTES PARA ENCAIXAR, A COORDENAÇÃO MOTORA FINA É ESTIMULADA TAMBÉM ATRAVÉS DAS ASTES LATERAIS DO AMIGO PET, QUE VEM COM FORMAS GEOMÉTRICAS PARA BRINCAR.	UND	30
9	ANDADOR 3 E 1 DESTINADO PARA CRIANÇAS QUE JÁ CONSIGAM PERMANECER SENTADAS SEM AUXILIO, A PARTIR DE APROXIMADAMENTE 6 MESES DE IDADE; FUNÇÃO ANDADOR: 4 RODAS E MECANISMO DE TRAVAMENTO; FUNÇÃO PULA PULA: POSSUI AMORTECEDOR PARA BRINCAR COMO UM JUMPER; FUNÇÃO CENTRO DE ATIVIDADES: ASSENTO GIRATÓRIO, BRINQUEDOS REMOVÍVEIS E BANDEJA MUSICAL; REGULAGEM DE ALTURA EM 3 POSIÇÕES; GARANTIA DE 6 MESES;	UND	25
10	ANDADOR 4 E 1 DESTINADO PARA CRIANÇAS QUE JÁ CONSIGAM PERMANECER SENTADAS SEM AUXILIO, A PARTIR DE APROXIMADAMENTE 6 MESES DE IDADE; FUNÇÃO ANDADOR: 4 RODAS E MECANISMO DE TRAVAMENTO PARA DESNÍVEIS; FUNÇÃO PULA PULA: POSSUI AMORTECEDOR PARA BRINCAR COMO UM JUMPER; FUNÇÃO BALANÇO: POSSUI ACESSÓRIO PARA A CRIANÇA FAZER O MOVIMENTO DO BALANÇO; FUNÇÃO CENTRO DE ATIVIDADES: ASSENTO GIRATÓRIO, BRINQUEDOS REMOVÍVEIS E BANDEJA MUSICAL; REGULAGEM DE ALTURA EM 3 POSIÇÕES; GARANTIA DE 6 MESES.	UND	25
11	ANDADOR RECOMENDÁVEL PARA CRIANÇAS QUE JÁ CONSIGAM PERMANECER SENTADAS SEM AUXÍLIO (A PARTIR DE APROXIMADAMENTE 6 MESES DE IDADE); ASSENTO COM ENCOSTO ACOLCHOADO; POSSUI 3 REGULAGENS DE ALTURA DO ASSENTO; POSSUI 2 RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS; POSSUI 2 RODAS TRASEIRAS FIXAS; POSSUI MECANISMO DE TRAVAMENTO PARA DESNÍVEIS; BANDEJA MUSICAL COM LUZES QUE PISCAM; GARANTIA DE 6 MESES.	UND	25
12	ANIMAL PUZZLE 3D COALA, CONTÉM: 01 BASE, 09 PEÇAS, 01 SUPORTE, ACOMPANHA NOVE PEÇAS PARA BRINCAR E MONTAR O QUEBRA-CABEÇA E DEPOIS É SÓ ENCAIXAR O SUPORTE NA PARTE DE TRÁS PARA USAR COMO QUADRO NO QUARTO DOS PEQUENINOS.	UND	50

13	ANIMAL PUZZLE 3D LEÃO, CONTÉM: 01 BASE, 07 PEÇAS, 01 SUPORTE, ACOMPANHA SETE PEÇAS PARA BRINCAR E MONTAR O QUEBRA-CABEÇA E DEPOIS É SÓ ENCAIXAR O SUPORTE NA PARTE DE TRÁS PARA USAR COMO QUADRO NO QUARTO DOS PEQUENINOS.	UND	50
14	APRENDENDO A RECICLAR JOGAÇÃO, VEM COM 288 CARTAS, ACOMPANHA 4 LIXEIRINHAS, IDENTIFICADOS COM PLÁSTICO, LIXO ORGÂNICO, PAPEL E VIDRO.	UND	200
15	ARAMADO MINI CACHORRO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 02 CIRCUITOS E 6 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE SERIGRAFADA E ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 10CM X 12,5CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL.	UND	50
16	ARAMADO, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. E ARAME, COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 17 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS, ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE SERIGRAFADA E ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 25 X 20 X 21,5CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL.	UND	50
17	BABY TOYS SET, É COMPOSTO POR TRÊS ESTRUTURAS: POTINHOS DE EMPILHAR COLORIDOS/ URSINHO COM ANÉIS COLORIDOS/ BOLA DE ENCAIXE COM FORMAS GEOMÉTRICAS DISTINTAS.	UND	100
18	BALDE DIDÁTICO, CONTÉM:1 BALDINHO COM TAMPA DIDÁTICA, 5 FORMAS DIDÁTICAS, AS PEÇAS POSSUEM CORES E FORMAS QUE DESPERTAM A CURIOSIDADE DOS PEQUENOS, PARA BRINCAR DE ENCAIXAR AS PECINHA SOU ENTÃO CARREGAR OUTROS ACESSÓRIOS.	UND	50
19	BALDINHO MALUCO, CONTÉM: 01 BALDE, 01 TAMPA, 07 COPOS EMPILHÁVEIS, 01 BOLINHA, VEM COM SETE COPINHOS DE EMPILHAR E VIRA UM DIVERTIDO TOBOGÃ, ACOMPANHA UMA BOLINHA QUE SE DESLIZA PELO TOBOGÃ PASSANDO POR CADA PECINHA.	UND	100
20	BANHEIRA INFANTIL, MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTA ATÉ 20KG, MEDINDO C:75 X L: 49 X A: 25 CM, CONTÉM SUPORTE PARA SABONETES, DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E AZUL.	UND	40
21	BANHO DIVERTIDO COM LETRAS, CONTÉM 52 LETRAS EM EVA ATÓXICO, 01 REDINHA COM VENTOSAS, FAIXA ETÁRIA +12 MESES.	UND	200
22	BEBÊ DENGUINHO, CORPO EM TECIDO , CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL, MEDINDO 50CM DE ALTURA, VEM COM ACESSÓRIOS: 01 CHUPETA E 01 MAMADEIRA.	UND	300
23	BEBÊ PILOTO, CONTÉM: 1 PAINEL DIDÁTICO, 3 FORMAS DIDÁTICAS, 2 PÉS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, BRINQUEDO 2 EM 1 COM DESIGN INSPIRADO EM UMA MOTOCICLETA, É UM ANDADOR E UM CENTRO DE ATIVIDADES QUE ENCANTA COM SEUS DETALHES, OS RELEVOS LEMBRAM AS GARRAS DE UM PNEU E AS LUZES QUE ACENDEM AO ACIONAR O SOM, SIMULAM O FAROL, O PAINEL DIDÁTICO POSSUI DIVERSAS INTERAÇÕES, COMO PECINHA PARA GIRAR COM BARULHINHO DE “CRECK-CRECK”, E PEÇAS DE ENCAIXAR.	UND	50
24	BLOCOS EDUCATIVOS ABC, CONTÉM 11 PEÇAS: 01 TELHADO, 2 BASES, 8 DADOS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200

25	BLOCOS QUEBRA CABEÇA, TEMA SÍTIO ALEGRE, CONFECIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA E COM TINTA ATÓXICA, SUAS PEÇAS POSSUEM ESPESSURA MAIOR PARA FACILITAR A MONTAGEM PELA CRIANÇA, POSSUI 36 PEÇAS QUE FORMAM 9 CENAS COM 4 PEÇAS CADA.	UND	200
26	BLOCOS QUEBRA CABEÇA, TEMA ZOOLOGICO, CONFECIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA E COM TINTA ATÓXICA, SUAS PEÇAS POSSUEM ESPESSURA MAIOR PARA FACILITAR A MONTAGEM PELA CRIANÇA, POSSUI 36 PEÇAS QUE FORMAM 9 CENAS COM 4 PEÇAS CADA.	UND	200
27	BLOCOSSAURO, COM 31 PEÇAS MAIS ADESIVOS, CONTÉM 01 CORPO DINOSSAURO, 02 PERNAS, 01 CRINA, 01 CABINE ,15 PINOS SIMPLES, 01 CHASSI, 01 BONECO, 02 PINOS TRIPLOS, 03 PINOS ANGULAR, 01 PINO ARREDONDADO 03 PINOS TRONCOS	UND	100
28	BLOKIT 24 PEÇAS, PODE ENCAIXAR AS PEÇAS E CONSTRUIR AS MAIS VARIADAS FORMAS SÃO AS 24 PEÇAS COM CORES VARIADAS, FEITO EM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, É O BRINQUEDO IDEAL PARA AS CRIANÇAS DE FAIXA ETÁRIA MAIS BAIXA DESENVOLVEM A COORDENAÇÃO MOTORA E O RACIOCÍNIO.	UND	100
29	BOLA COM TEMA INFANTIL, PRODUZIDA EM EVA DECORADA 360° COM VÁLVULA, TAMANHO NUMERO 08, FAIXA ETÁRIA + 03 ANOS.	UND	200
30	BOLA COM TEMA INFANTIL, PRODUZIDA EM VINIL, TAMANHO NUMERO 08, FAIXA ETÁRIA + 03 ANOS.	UND	200
31	BOLA INFANTIL , LEVE DE BORRACHA, MINI FRISADA, CORES SORTIDAS, TAMANHO NÚMERO 4.	UND	100
32	BOLA INFANTIL , LEVE DE BORRACHA, PINGO DE LEITE, TAMANHO NÚMERO 8.	UND	100
33	BOLA INFANTIL , LEVE DE BORRACHA, SPORT BALL, CORES SORTIDAS, TAMANHO NÚMERO 8.	UND	100
34	BOLA MANIA BICOLOR, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM ZIPER, IDEAL PARA PISCINA DE BOLINHAS.	UND	100
35	BOLICHÃO COLORIDO, ACOMPANHA 6 PINOS E 2 BOLAS DE BOLICHE, PINOS COM 43CM DE ALTURA.	UND	100
36	BONECA ALFABETINHA, MEDINDO 38CM DE ALTURA, ACOMPANHA 01 BOLSA COM 26 LETRINHAS DE EVA.	UND	300
37	BONECA BRANCA BEBE REBORN PESADINHO MATERIAL DE PLASTICO, ACOMPANHA CHUPETA E ACESSORIOS ROSA. CARACTERISTICAS ADCIONAIS: ?22 X 49 X 44 CM; 1 G	UND	120
38	BONECA DE VINIL, BABY LOIRA CANTIGAS DE RODA VOCÊ APERTA A BARRIGUINHA DELA, E ELA CANTA 3 CANTIGAS: SAMBA LÊLE TÁ DOENTE, TÁ COM A CABEÇA QUEBRADA, SAMBA LÊLE PRECISAVA... SE ESSA RUA, SE ESSA RUA FOSSE MINHA, EU M ANDAVA, EU MANDAVA LADRILHAR, COM PEDRINHAS DE DIAMANTE... CAPELINHA DE MELÃO, É DE	UND	100

SÃO JOÃO, É DE CRAVO, É DE ROSA, É DE MANJERICÃO TAMANHO APROXIMADO DA BONECA: 45CM DE ALTURA E 27CM DE LARGURA. INCLUSAS 3 PILHAS: 1,5V.

39	BONECA FLORA, MATERIAL VINIL ATÓXICO ARTICULADO, COM 19 CM DE ALTURA, FAIXA ETÁRIA +03 ANOS.	UND	30
40	BONECA LITTLE BABY MINHA PRIMEIRA ORAÇÃO ``PAI NOSSO QUE ESTAIS NO CÉU. ``CARACTERISTICAS ADICIONAIS MATERIAL 100% VINIL TAMANHO DA BONECA 32 CM DE ALTURA, ACOPLADA EM CAIXA DE PAPEÃO NAS DIMENSÕES DE 42,0X24,0X9,5 CM, ACOMPANHA TIARA DE CABELO E VESTIDO BRANCO E TAMBEM 01 CHUPETA ROSA.	UND	130
41	BONECA LOIRA BABY FOFURA COM CABELOS LISOS DIMENSÕES DA BONECA ALTURA (CM): 25,5 CM, NÃO PRODUZ LUZ NEM SOM.	UND	200
42	BONECA LOIRA MILKINHAS 100% VINIL COM 20 CM ALTURA.	UND	300
43	BONECA LU LINDINHA, MEDINDO 31CM DE ALTURA, ACOMPANHA 01 BOLSINHA DE TECIDO.	UND	300
44	BONECA MANU, CORPO EM TECIDO , CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL, MEDINDO 62CM DE ALTURA, VEM COM ACESSÓRIOS: 01 LACINHO, 01 PAR DE SAPATINHOS EM VINIL.	UND	300
45	BONECA MARIA CHIQUINHA, CORPO EM TECIDO , CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL, MEDINDO 50CM DE ALTURA, VEM COM ACESSÓRIOS: 01 ESCOVA, 01 ESPELHO.	UND	300
46	BONECA MENINAS BRASILEIRAS LOIRA COM LINDOS CABELOS LISOS MATERIAL PRODUZIDO DE VINIL 100% MACIO,TAMANHO DA BONECA 33CM DE ALTURA, ACOPLADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM DIMENSÕES DE 43.5X23.0X12.0CM.	UND	140
47	BONECA MENINAS BRASILEIRAS NEGRAS COM LINDOS CABELOS CACHEADOS, PRODUZIDA DE MAERIAL 100% VINIL MACIO.TAMANHO DA BONECA 33CM DE ALTURA ACOPLADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM DIMENSÕES DE 43.5X23.0X12.0CM.	UND	100
48	BONECA NEGRA ANGELINA COM TIARA NO CABELO FALA 62 FRASES, CARACTERISTICA ADICIONAL: 48CM ALTURA, COM CABELOS CACHEADOS PRETOS ACOPLADA EM CAIXA DE PAPELÃO NAS DIMENSÕES 61,0X37,0X13,0.	UND	120
49	BONECA NEGRA BEBE REBORN PESADINHO MATERIAL DE PLASTICO, ACOMPANHA CHUPETA E ACESSORIOS ROSA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ?22 X 49 X 44 CM; 1 G	UND	150
50	BONECA NEGRA MATERIAL DE VINIL COM OPÇÕES DE CANTIGAS DE RODAS VOCÊ APERTA A BARRIGUINHA DELA, E ELA CANTA 3 CANTIGAS: SAMBA LÊLE TÁ DOENTE, TÁ COM A CABEÇA QUEBRADA, SAMBA LÊLE PRECISAVA... SE ESSA RUA, SE ESSA RUA FOSSE MINHA, EU M ANDAVA, EU MANDAVA LADRILHAR, COM PEDRINHAS DE DIAMANTE... CAPELINHA DE MELÃO, É DE SÃO JOÃO, É DE CRAVO, É DE ROSA, É DE MANJERICÃO TAMANHO APROXIMADO DA BONECA: 45CM DE ALTURA E 27CM DE LARGURA. INCLUSAS 3 PILHAS: 1,5 V.	UND	150
51	BONECA NEGRA MILKINHAS 100% VINIL COM 20 CM ALTURA.	UND	300

52	BONECA RAFAELI CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ELA FAZ XIXI ACOMPANHA FRALDA DESCARTAVEL E MAMADEIRA, SEU CORPO É DE TECIDO MACIO. CABEÇA, BRACOS E PERNAS EM VINIL.TAMANHO DA BONECA 37CM DE ALTURA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM 54,0X29,0X12,0CM.	UND	200
53	BONECA VALENTINA, CORPO EM TECIDO , CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL, MEDINDO 62CM DE ALTURA, VEM COM ACESSÓRIOS: 01 LACINHO, 01 PAR DE SAPATINHOS EM VINIL.	UND	300
54	BONECO BATMAN, É UM BONECO FOFO E COM ROSTINHO BABY DOS SUPER HERÓIS, MEDINDO 27 CM DE ALTURA.	UND	200
55	BONECO DOWN MENINO LOIRO COM LINDOS CABELOS LISOS, CORPO 100% VINIL MACIO. NÃO PRODUZ NEM LUZES NEM SOM. DIMENSÕES DA ALTURA DO BONECO 37CM.	UND	120
56	BONECO DOWN MENINO NEGRO COM LINDOS CABELOS PRETOS CACHEADOS, CORPO 100% VINIL MACIO. NÃO PRODUZ NEM LUZES NEM SOM. DIMENSÕES DA ALTURA DO BONECO 37CM.	UND	120
57	BONECO LUCCA, CORPO EM TECIDO , CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL, MEDINDO 62CM DE ALTURA, VEM COM ACESSÓRIOS: 01 BONÉ DE TECIDO, 01 PAR DE SAPATINHOS EM VINIL.	UND	300
58	BONECO MICKEY, BONECO EM VINIL COM PINTURA E ARTICULAÇÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM, FAIXA ETÁRIA +12 MESES.	UND	50
59	BONECO MINNIE, BONECO EM VINIL COM PINTURA E ARTICULAÇÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM, FAIXA ETÁRIA +12 MESES.	UND	50
60	BONECO ROBÔ TUM TUM, MATERIAL VINIL ATÓXICO ARTICULADO, COM 18 CM DE ALTURA, FAIXA ETÁRIA +03 ANOS.	UND	20
61	BONECO SUPER HEROES AVANTE ARMORMAN, POSSUI BRAÇOS, PERNAS E TRONCO ARTICULADOS,MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
62	BONECO SUPER HEROES AVANTE COMANDER, POSSUI BRAÇOS, PERNAS E TRONCO ARTICULADOS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
63	BONECO SUPER HEROES AVANTE STONEMAN, POSSUI BRAÇOS, PERNAS E TRONCO ARTICULADOS,MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
64	BONECO SUPER HEROES AVANTE THUNDER, POSSUI BRAÇOS, PERNAS E TRONCO ARTICULADOS,MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
65	BONECO SUPER HEROES DUELO DE HERÓIS POSSUI BRAÇOS, PERNAS E TRONCO ARTICULADOS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
66	BONECO SUPER-MAN, É UM BONECO FOFO E COM ROSTINHO BABY DOS SUPER HERÓIS, MEDINDO 27 CM DE ALTURA.	UND	200

67	BONECO THEO, CORPO EM TECIDO , CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL, MEDINDO 62CM DE ALTURA, VEM COM ACESSÓRIOS: 01 BONÉ DE TECIDO, 01 PAR DE SAPATINHOS EM VINIL.	UND	300
68	BOX CARS SHOW DA BLOCOLÂNDIA, BLOCOS DE MONTAR COM 107 PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA PLÁSTICAS COM TAMPA E RODINHAS.	UND	150
69	BRINCADEIRA DE AMARELINHA, TIPO TAPETE EM TECIDO SUBLIMADO COM BASE EM EVA, COM TEMA INFANTIL BEM COLORIDO, MEDINDO 140CM X 70CM.	UND	50
70	BRINCANDO COM LETRAS E NÚMEROS, COM 72 PEÇAS EM MADEIRA APOIA OS PRIMEIROS PASSOS DO APRENDIZADO, DESAFIANDO AS CRIANÇAS A MONTAREM AS FRASES ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO E ORDENAÇÃO DAS LETRAS E CONTRIBUINDO NA IDENTIFICAÇÃO DOS NÚMEROS.	UND	200
71	BRINCANDO DE APRENDER, LETRAS DIVERTIDAS, CONTÉM 40 PEÇAS: 26 LETRAS, 10 NÚMEROS, 4 SINAIS MATEMÁTICOS, PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADAS EM SACO PLÁSTICO.	UND	300
72	CADEIRA BAÚ COM TEMA INFANTIL, CONTÉM 40 PEÇAS, CONTÉM UMA CADEIRA BAÚ PARA GUARDAS AS PEÇAS, 26 LETRAS EM PLÁSTICO, 10 NUMERAIS E 4 SINAIS,.	UND	200
73	CADEIRA BRINCADEIRA ENGRENAGENS, MATERIAL POLIETILENO, CONTÉM 24 PEÇAS, MEDINDO 26 X 26 X 35 CM.	UND	100
74	CADEIRA EDUCADEIRA BLOCOS, VEM COM 27 PEÇAS COLORIDAS, MEDIDNDO 24CM X 24CM X 40CM.	UND	200
75	CAIXA DA ALEGRIA, BLOCOS DE MONTAR COM 28 PEÇAS COLORIDAS, COM FORMAS QUE IMITAM BICHINHOS, ACOMODADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA.	UND	200
76	CAIXA EDUCATIVA, BLOCOS DE MONTAR COM 31 PEÇAS COLORIDAS ACOMODADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA.	UND	200
77	CAMINHÃO DIDÁTICO, COLORIDO E DIVERTIDO, MATERIAL PLÁSTICO, COM PEÇAS PARA ENCAIXAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 28 X 12,5 CM.	UND	200
78	CARRINHO FALAFONE, CONTÉM:1 CARRINHO FALAFONE, 1 TELEFONE, 4 FORMAS DIDÁTICAS, 1 LIVRINHO, SUPER COLORIDO E RECHEADO DE INTERAÇÕES O FALAFONE POSSUI FUNÇÕES DE SONS AO TOCAR AS TECLAS, ALÉM DAS PEÇAS DIDÁTICAS PARA ENCAIXE VEM COM UMA ESFERA GIRATÓRIA E UM LIVRINHO NA PARTE DE TRÁS QUE INCENTIVA O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE MOTORA E APRENDIZAGEM ATRAVÉS DA DESCOBERTA.	UND	50
79	CARRINHO INFANTIL, MODELO PICK UP 4X4, CORES SORTIDAS, MEDINDO 43CM X 19CM X 16CM.	UND	150
80	CARRINHO PARA BRINCAR, MODELO FUSCA VINTAGE, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	150

81	CARRINHO PARA BRINCAR, MODELO RACER 55, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	150
82	CASINHA DE ATIVIDADES, CONTÉM 10 PEÇAS, 1 CASINHA, 4 COPOS, 1 ROSTINHO ANIMAL, 1 PEÇA GEOMÉTRICA HEXÁGONO, 1 PEÇA GEOMÉTRICA QUADRADO E 1 PEÇA GEOMÉTRICA TRIÂNGULO.	UND	200
83	CASINHA DIDÁTICA DESMONTÁVEL, MINI HOUSE, SÃO QUATRO PEÇAS PARA APRENDER A MONTAR A CASINHA, COM O RELÓGIO CONHECEM OS NÚMEROS E APRENDEM AS HORAS, CONTÉM 4 PEÇAS DE EMPILHAR E 6 FORMAS DIDÁTICAS.	UND	50
84	CASINHA TIPO BARRACA INFANTIL COM TEMA INFANTIL, POSSUI PORTINHA NA PARTE DE FRENTE, E FORRAÇÃO DECORADA NA BASE, ELA É DESENVOLVIDA COM TECIDO RESISTENTE, CONTÉM HASTE E É MUITO PRÁTICA E FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR, DIMENSÕES AXLXC (EM CM): 80 X 80 X 100.	UND	20
85	CASINHA, EMITE SONS E LUZES. CORUJINHA SOBE E DESCE COM SOM REC-REC, PORTINHAS QUE ABREM E FECHAM COM CHAVES, PAREDE E PORTAS COM PASSA FORMA, FORMINHAS DIVERTIDAS QUE ENCAIXAM E DESENCAIXAM NAS PORTAS E PAREDE, BOLINHA ENTRA PELA CHAMINÉ E ROLA PELO TOBOGÃ, COMPRIMENTO: 28,5CM, ALTURA: 30CM, LARGURA: 24CM.	UND	50
86	CAVALINHO UPA UPA, PRODUZIDO EM VINIL ATÓXICO, SUPER MACIO, DISPONIVEL, NAS CORES AZUL, VERMELHO E ROSA, FAIXA ETÁRIO +18 MESES.	UND	50
87	CENTRO DE ATIVIDADES PARA DIVERSÃO E APRENDIZADO DOS BEBÊS, ESTIMULA OS PRIMEIROS MOVIMENTOS, DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA E APRENDIZAGEM ATRAVÉS DA CAUSA E EFEITO, ACESSÓRIOS COLORIDOS QUE DESPERTAM A CURIOSIDADE E PROMOVEM A INTERAÇÃO ATRAVÉS DO MOVIMENTOS, CONTÉM: 2 ARCOS, 2 BASES, 6 PINGENTES, 3 ARGOLAS, 2 PARAFUSOS COM PROTEÇÃO, 1 CACHORRO COM CHAPÉU E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	20
88	CHOCALHO ARCO IRIS, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DOS 3 MESES.	UND	10
89	CHOCALHO BOLA, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DOS 3 MESES.	UND	50
90	CHOCALHO RENDADO TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DOS 3 MESES.	UND	10
91	CILINDRICO MÁGICO DIDÁTICO, COM PEÇAS PARA ENCAIXAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 16 X 16CM.	UND	150
92	CIRCUITO DIDÁTICO, TRENZINHO COM SOM E LUZ, VAGÕES COLORIDOS E COM ENCAIXE PARA AS FORMINHAS, PEDÁGIO INTERATIVO, FORMAS DIVERTIDAS, VOLANTE GIRATÓRIO QUE FAZ O TREM ANDAR, COMPRIMENTO: 47,72CM, ALTURA: 16,23CM, LARGURA: 49,5CM.	UND	50
	COGUMELO DIVERTIDO VEM COM TELEFONE, RELOGINHO E UMA FLORZINHA GIRATÓRIA, AS PEÇAS DIDÁTICAS SÃO COLORIDAS E TEM FORMA DE LETRAS E NÚMEROS, PARA		

93	BRINCAR DE ENCAIXAR AS PECINHAS NO TETO DO COGUMELO E APÓS TERMINAR, É SÓ ABRIR A PORTINHA PARA PEGAR AS PEÇAS DE VOLTA E A BRINCADEIRA RECOMEÇA.	UND	50
94	COLEÇÃO BABY ENCAIXES, MODELO CACHORRO, ACOMPANHA FORMAS COLORIDAS PARA ENCAIXAR, MEDINDO 37CMX19CMX28CM.	UND	200
95	COLEÇÃO BABY ENCAIXES, MODELO ELEFANTE, COM RODINHAS, CORES VIBRANTES.	UND	200
96	CONJUNTO DE ATIVIDADES SENSORIAIS E CORPORAIS, COMPOSTO POR 65 PEÇAS (09 PROVAS), CONFECCIONADO EM E.V.A., MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. SENDO: 12 PÉS /PALMILHAS DE E.V.A. COLORIDOS MEDINDO 22,5 X 8 CM CADA UM; 12 MÃOS DE E.V.A. COLORIDAS, MEDINDO 13,5 X 19,5 CM CADA UMA; 8 FORMAS GEOMÉTRICAS DE E.V.A. COLORIDAS (2 TRIÂNGULOS – 21 X 28 CM, 2 CÍRCULOS DE 28 CM DE DIÂMETRO, 2 RETÂNGULOS 32 X 22 CM, 2 QUADRADOS DE 28 X 28 CM); 4 FORMAS GEOMÉTRICAS DE E.V. A. COLORIDO COM SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO (QUADRADO, RETÂNGULO, TRIÂNGULO E CÍRCULO) REVESTIDAS COM E.V.A. 2 TACOS DE MADEIRA COLORIDO MEDINDO 58 CM, 3 BOLINHAS DE BORRACHA E 2 ARCOS/ALVOS, 1 PALHAÇO BOCÃO; 1 PRANCHA COM SEMICÍRCULO MEDINDO 34 X 15,5 X 9 CM; 1 PRANCHA DE M.D.F. MEDINDO 50 X 16 CM COM 1 CILINDRO; 2 SAPATAS COLORIDAS COM CORDA DE NYLON MEDINDO 18 X 18 X 59 CM E 1 PULA-CORDA DE 2 METROS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 77 X 71 X 12 CM.	UND	200
97	CONTA FÁCIL, O TABULEIRO VEM COM 85 PEÇAS: 1 BASE, 7 FORMAS DE FRUTAS, 10 FORMAS DE NÚMEROS, 3 SIMBOLOS NUMERICOS, 55 ARGOLAS E 10 PINOS.	UND	100
98	CONTANDO ATÉ 10, COMPOSTO POR 10 CUBOS MACIOS, COLORIDOS E DECORADOS COM OS NUMEROS DO 1 AO 10 E DIVERTIDOS COM BICHINHOS,.	UND	200
99	CONTANDO DE 1 AO 10, SÃO 10 QUEBRA-CABEÇAS INDEPENDENTES, E CADA UM DELES CORRESPONDE A UM NÚMERO ENTRE 1 E 10, PARA FACILITAR A MONTAGEM, ELES SÃO REPRESENTADOS POR DIFERENTES ANIMAIS, TODOS ELES TÊM UM CENÁRIO CONTÍNUO.	UND	100
100	CUBO FUN DIDÁTICO, POSSUI DIFERENTES INTERAÇÕES DIDÁTICAS EM UM BRINQUEDO 360°, DESPERTA A CURIOSIDADE DOS PEQUENINOS ATRAVÉS, DAS CORES VIBRANTES E DA EXPLORAÇÃO EM SUAS SEIS FACES, O CHOCALHO FAZ BARULHINHO, O DISCADOR GIRA, OS BOTÕES DESAFIAM A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, AS ENGRENAGENS DESPERTAM A COMPREENSÃO DE CAUSA E EFEITO, TEM TAMBÉM O LIVRETO E O MINI BATUQUE PARA EXPLORAR.	UND	50
101	CUBO GIGANTE, PAINEL COM LUZES E SONS DOS ANIMAIS, PAINEL MULTI-ATIVIDADES AUXILIA NA PERCEPÇÃO DE FORMAS, CORES E MOVIMENTOS, COFRE MÁGICO DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA E A PERCEPÇÃO DAS FORMAS, DIVERTIDO TOBOGÃ ESTIMULA A PERCEPÇÃO DE MOVIMENTO, COMPRIMENTO: 31,5CM, ALTURA: 32CM, LARGURA: 31,5CM.	UND	30
102	DOMINO COLORIDO, MATERIAL EM MADEIRA, COM PINGOS COLOR, CONTÉM 28 PEÇAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	50
103	ESTRELAS MÁGICAS, COM 53 PEÇAS COLORIDAS, CONTEÚDO:1 TAMPA C/ ENCAIXE, 2 MANIVELAS, 12 ENGRENAGENS, 2 PINOS QUÁDRUPLOS, 8 PINOS DUPLOS, 7 PINOS TRIPLOS, 15 PINOS SIMPLES, 6 PINOS ENGATE.	UND	100

104	FANTOCHE ANIMAIS SORTIDOS, COMPOSTO POR 07 PERSONAGENS CARACTERIZADOS EM FELTRO COM DETALHES EM E.V.A. COLORIDO E OLHOS DE PLÁSTICO. PERSONAGENS: COELHO, GALO, PAPAGAIO, ARARA, LEÃO, TARTARUGA E PEIXE. MEDINDO ENTRE 28 A 35 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. OBS.: AS CORES PODEM VARIAR.	UND	50
105	FANTOCHE GIGANTE FAMÍLIA BRANCA, COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS COSTURADOS E PERSONALIZADOS MEDINDO ENTRE: 54 CM E 75 CM DE ALTURA. FANTOCHES GRANDES E MACIOS DE CORPO INTEIRO, CONFECCIONADOS EM ESPUMA E REVESTIDOS COM TECIDO ESPECIAL, ROUPAS COLORIDAS E REMOVÍVEIS, OLHOS DE POLIETILENO E BOCAS ARTICULADAS, CABELOS COLORIDOS. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER. OBS.: AS CORES PODEM VARIAR.	UND	100
106	FANTOCHE GIGANTE FAMÍLIA NEGRA, COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS COSTURADOS E PERSONALIZADOS MEDINDO ENTRE: 54 CM E 75 CM DE ALTURA. FANTOCHES GRANDES E MACIOS DE CORPO INTEIRO, CONFECCIONADOS EM ESPUMA E REVESTIDOS COM TECIDO ESPECIAL, ROUPAS COLORIDAS E REMOVÍVEIS, OLHOS DE POLIETILENO E BOCAS ARTICULADAS, CABELOS COLORIDOS. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER. OBS.: AS CORES PODEM VARIAR.	UND	100
107	FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL, COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS, CONFECCIONADOS EM FELTRO E DETALHES EM E.V.A. COLORIDO, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICAS DO PERSONAGEM. PERSONAGENS: CEGUINHO, VOVÓ, "JOÃO DOS BRACINHOS", ZÉ NEGO, ÍNDIA, GORDINHA E MENDIGO. MEDIDA DOS PERSONAGENS ENTRE 33 A 38 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ. OBS.: AS CORES PODEM VARIAR.	UND	50
108	FAZENDINHA, DIVERSAS PEÇAS PARA ENCAIXAR, NO CELEIRO CADA JANELA MOSTRA UM CENÁRIO DIFERENTE COM PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA, QUE SE ENCAIXAM NAS JANELAS, NO ESTÁBULO, OS ANIMAIZINHOS OBSERVAM O CAVALO PASSEAR, O TRATOR CONTINUA A TRABALHAR, ANDANDO EM SEU CAMINHO QUE PASSA POR DENTRO DO CELEIRO, COM O PORTAL MISTERIOSO, QUE VEM COM UMA ABERTURA FLEXÍVEL PARA PEGAR AS PECINHAS LÁ DE DENTRO DO CELEIRO., SÃO MAIS DE QUINZE PEÇAS DESMONTÁVEIS PARA BRINCAR.	UND	50
109	ILHA DA PALMEIRA, ACOMPANHA BLOCOS DIDÁTICOS PARA ENCAIXE, MACAQUINHO SOBE DESCE NO GALHO, AS BOLINHAS DESLIZAM NO ESCORREGADOR, CONTÉ: 1 ILHA, 4 FORMAS DIDÁTICAS, 1 MARTELO, 2 BOLINHAS.	UND	50
110	JACARÉ COM SOM, BOCA ARTICULADA COM SONS E LUZEZ, FORMAS DIDÁTICAS COLORIDAS, BOTÃO DE ACIONAMENTO DE SOM, QUEBRA CABEÇAS COM FORMAS, POSSUI RODINHAS, COMPRIMENTO: 43CM, ALTURA: 16CM, LARGURA: 23,5CM.	UND	50
111	JACARÉ DIDÁTICO, CONTÉM: 1 JACARÉ COM TAMPA DIDÁTICA, 6 FORMAS DIDÁTICAS, 1 TELEFONE, 1 LÍNGUA, ENSINA O A B C, ABRE E FECHA A BOCA PARA GUARDAR AS PECINHAS E ENSINA A CONTAR ATÉ TRÊS, CORES E FORMAS DIDÁTICAS QUE DESPERTAM A CURIOSIDADE DOS PEQUENOS, FORMAS DE ENCAIXE E INTERAÇÕES QUE ESTIMULAM COGNITIVO E NOÇÕES DE CORES, FORMAS E TAMANHOS., TEM RODINHAS E UM TELEFONE COM DISCADOR PARA BRINCAR DE MONTÃO!	UND	100

112	JOGO DA MEMÓRIA, SUPER MEMÓRIA FUNNY DOGS, TRAZ 54 PARES DE CARTELAS COM OS CÃEZINHOS MAIS ADORÁVEIS PARA BRINCAR E TREINAR A MEMÓRIA.	UND	200
113	JOGO DA MEMÓRIA, SUPER MEMÓRIA, PATRULA CANINA, CONTENDO 108 CARTELAS CARTONADAS, IDADE RECOMENDADA 4+ ANOS.	UND	300
114	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA ANIMAIS, FABRICADO EM MADEIRA AMPLIA SUA DURABILIDADE E TRAZ IMAGENS ESTILIZADAS DE ALGUNS ANIMAIS COM A DESCRIÇÃO EM 03 IDIOMAS, AUXILIANDO ASSIM NO ENSINO DE 03 LÍNGUAS DIFERENTES À CRIANÇA. INDICADO APRA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS, CONTÉM 24 PEÇAS.	UND	200
115	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA FRUTAS, FABRICADO EM MADEIRA AMPLIA SUA DURABILIDADE E TRAZ IMAGENS ESTILIZADAS DE ALGUMAS FRUTAS COM A DESCRIÇÃO EM 03 IDIOMAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS CONTÉM 24 PEÇAS.	UND	200
116	JOGO DE BOLICHE COM TEMA INFANTIL, ACOMPANHA 6 PINOS DECORADOS EM PLÁSTICO, 2 BOLAS DE BOLICHE EM PLÁSTICO, TAMANHO DO PINO 29 CM DE ALTURA, ACOMODADO EM BOLSA PLÁSTICA.	UND	200
117	JOGO DE BOLICHE INFANTIL, MATERIAL PLÁSTICO, COMPOSTO POR 06 PINOS E 02 BOLAS, COLORIDO, ALTURA DOS PINOS 16CM.	UND	200
118	JOGO DE FRAÇÕES TURMA DA MÔNICA, AS CRIANÇAS PODERÃO APRENDER SOBRE AS FRAÇÕES EQUIVALENTES, SUBTRAÇÃO SOMA E DIVISÃO DE FRAÇÕES, SÃO 21 PEÇAS EM MADEIRA REFLORESTADA E UMA BASE DE 24,5 X 21 CM COM 6 ESPAÇOS PARA ENCAIXE.	UND	50
119	KIT DE COZINHA COMPLETA, CONTÉM: 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 LEITEIRA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 2 PRATOS, 2 XÍCARAS, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES, 1 CONCHA, 1 ESPUMADEIRA, ACOMODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	50
120	KIT DE LIMPEZA SIMPLES, CONTÉM: 1 VASSOURA, 1 RODO, 1 PÁ, PARA BRINCAR DE CASINHA IGUAL A MAMÃE E O PAPAI, O KIT ACOMPANHA UTENSÍLIOS DE LIMPEZA IGUAL AOS DE VERDADE.	UND	50
121	KIT SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, KIT COMPOSTO POR SERIAÇÕES DE: QUADRADOS VAZADOS, VARALZINHO, CASINHAS, CAVALINHOS E LÁPIS. QUADRADOS VAZADOS: QUADRADO MAIOR MEDINDO 16,5 X 16,5 X 3 CM E MENOR 8,5 X 8,5 X 3 CM. VARALZINHO: VARAL E 12 ROUPINHAS (COMPOSTA POR PARES DE MAIOR/MENOR). CASINHAS: 4 CASINHAS, MAIOR MEDINDO: 13CM E MENOR: 7 CM DE ALTURA. CAVALINHOS: 6 CAVALINHOS, MAIOR MEDINDO: 11,5 CM E MENOR: 5 CM. LÁPIS: 10 LÁPIS E 01 BASE MEDINDO 21 X 12 CM LÁPIS MAIOR MEDINDO: 1,5 X 10 CM E MENOR: 1,5 X 5,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 28 X 20 X 9 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	50
122	LOTO GIGANTE IMAGENS E PALAVRAS, CONFECCIONADO EM M.D.F. 30 PEÇAS. COMPOSTO POR: 6 CARTELAS MEDINDO 26 X 39,5 CM E 24 LETRAS PARA SORTEIO MEDINDO 5,5 X 5,5 CM, SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 44 X 30 X 5,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	50

123	MAIS BLOCOS, COM 80 PEÇAS, MATERIAL POLIETILENO, PEÇAS SUPER COLORIDAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200
124	MALETA E MINI BANCADA DE FERRAMENTAS, TOOL KIDS, CONTÉM:1 MALETA, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 MARTELO, 3 FORMAS PLANAS, 4 PARAFUSOS, 2 PREGOS, PARA LEVAR PARA TODO LUGAR E MONTAR ONDE QUISER UMA MINI BANCADA DE TRABALHO.	UND	50
125	MESA MAXI COM SOM, EMITE SONS E LUZES, TEM RELOGINHO E TELEFONE PARA BRINCAR DE MONTÃO, ENGRENAGENS QUE ENCAIXAM, DESENCAIXAM E GIRAM, BLOQUINHOS QUE FORMAM UMA CASINHA E AINDA GIRAM, GLOBINHO QUE GIRA COM FORMAS PARA BRINCAR DE MONTÃO, COMPRIMENTO: 48,5CM, ALTURA: 41,5CM, LARGURA: 48,5CM, DISPONIVEL NAS CORES ROSA E AZUL.	UND	30
126	MESINHA DIDÁTICA, MONKEY TABLE, POSSUI UMA ESFERA GIRATÓRIA, LIVRINHO E PECINHAS DE ENCAIXE PARA MONTAR O MACAQUINHO, PEÇAS COM MOVIMENTO COM O A ESFERA GIRATÓRIA E O PRATO QUE BALANÇA, ESTIMULAM A APRENDIZAGEM ATRAVÉS DA DESCOBERTA.	UND	50
127	MESINHA DIDÁTICA, MUSIC TABLE, COM LUZES E SOM, ENGRENAGENS, PEÇAS GIRATÓRIAS E TECLAS COM DIVERSAS MELODIAS., DIVERSAS ATIVIDADES QUE DESPERTAM A ATENÇÃO E DESENVOLVEM OS SENTIDOS E A COORDENAÇÃO DOS PEQUENOS.	UND	50
128	MESINHA DIDÁTICA, SMART TABLE, CONTÉM:1 SMART TABLE, 2 BASES, 1 URSO, COM MELODIAS, ENGRENAGENS E PEÇAS GIRATÓRIAS E DE ENCAIXE, ALÉM DAS DIVERSAS ATIVIDADES DIDÁTICAS, A SMART TABLE ACOMPANHA DUAS BASES PARA SUSTENTAÇÃO DA MESINHA, FÁCIL DE MONTAR E PRÁTICA NA HORA DA BRINCADEIRA, OS PESINHOS SÃO IDEAIS PARA AJUDAR NA POSTURA DAS CRIANÇAS NA HORA DA BRINCADEIRA.	UND	50
129	MESINHA ENCANTADA, ACOMPANHA: 1 MESINHA COM TAMPA DIDÁTICA, 4 FORMAS DIDÁTICAS, 5 PEÇAS EMPILHÁVEIS, 1 TELEFONE, DIVERSAS FORMAS PARA EMPILHAR, BLOCOS COLORIDOS DE ENCAIXE, ENGRENAGENS, ESFERA GIRATÓRIA, E PEÇAS QUE DESLIZAM, DIVERTEM E ESTIMULAM A COORDENAÇÃO DOS PEQUENINOS.	UND	50
130	MESINHA INFANTIL DA HORA, CONTÉM 28 PEÇAS, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, MEDINDO 35X35X16 CM.	UND	100
131	MEU PRIMEIRO APRENDIZADO, BLOCOS DE MONTAR, COM 16 PEÇAS MAIS ADESIVOS, PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200
132	MINI KIT DE TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COMPOSTO POR 15 PEÇAS: 01 SEMÁFORO E 14 PLACAS DE SINALIZAÇÃO SERIGRAFADAS COM AS CORES CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO, MEDINDO ENTRE 12 A 16 CM DE ALTURA. PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 40 X 20 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	100
133	MÓBILE INFANTIL FORMATO BORBOLETA, ADAPTÁVEL AO CARRINHO DE BEBÊ, COM REGULADOR PARA FIXAR NO BERÇO, BORBOLETA REMOVÍVEL, BICHINHOS DE PELÚCIA COM CHOCALHO, A PARTIR DE +0 MESES, DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E AZUL.	UND	20

134	MÓBILE MUSICAL GIRATÓRIO COM ACESSÓRIOS COLORIDOS E MELODIA DE NINAR PARA UM SONINHO TRANQUILO, FÁCIL DE INSTALAR, NÃO PRECISA DE PILHAS, BASTA DAR CORDA PARA ACIONAR O MOVIMENTO E A MELODIA.	UND	20
135	MONTA CASTELO, FORMATO DE CASTELO E AINDA É UM SUPER TOBOGÃ, SÃO QUATRO ANDARES PARA AS BOLINHAS DESLIZAREM, VEM COM BANDEIRAS PARA IDENTIFICAR O REINO QUE É INTEIRAMENTE DESMONTÁVEL, SÃO 8 PEÇAS EMPILHÁVEIS PARA DESMONTAR, MONTAR E FORMAR O CASTELO.	UND	50
136	MULTIBLOCKS MIX COM 50 PEÇAS, SENDO 9 FORMAS E TAMANHOS DIFERENTES, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA NATURAL E PEÇAS COLORIDAS EM TINTA ATÓXICA	UND	200
137	PEQUENO ENGENHEIRO 150 PEÇAS, CONFECCIONADO EM M.D.F. 150 PEÇAS ILUSTRANDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO. PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA EM UM DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 34 X 32 X 8CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	50
138	POTE DE LETRAS ESCOLAR, COM 156 PEÇAS, 6 ALFABETOS COMPLETOS DE A A Z, ACOMODADOS EM POTE PLÁSTICO COM TAMPA.	UND	200
139	POTE DE NÚMEROS ESCOLAR, COM 150 PEÇAS, PEÇAS EM PLÁSTICO COLORIDA, ACOMODADOS EM POTE PLÁSTICO COM TAMPA.	UND	200
140	PULA BLOCO COM SOM, CONTÉM:1PULA BLOCO, 01 CABEÇA, 04 FORMAS DIDÁTICAS, VEM COM QUADRO BLOCOS NUMERADOS 1 – 2 – 3 – 4 QUE ENCAIXAM NA BASE DO BRINQUEDO COM FORMATOS DIFERENTES, A SURPRESA E A DIVERSÃO TOMAM CONTA DA BRINCADEIRA QUANDO A CABEÇA DO ANIMALZINHO É PRESSIONADA, NESSA HORA OS BLOCOS SALTAM PRA FORA DO BRINQUEDO E PARA SOAR A MELODIA, É SÓ APERTAR A ESTRELINHA QUE SE ENCONTRA NA FRENTE DA CABECINHA DO ANIMAL, VEM COM RODINHAS EM FORMATO DE ESFERA EM SUA BASE PARA EMPURRAR PRA LÁ E PRA CÁ.	UND	50
141	PUZZLE MANIA ÁRVORE, CONTÉM 16 PEÇAS, SÃO SEIS ANIMAIS QUE BRINCAM JUNTO COMO SE ESTIVEM EM UMA CASINHA NA ÁRVORE, POSSUI CORES E PEÇAS DIDÁTICAS QUE INSTIGAM A CURIOSIDADE DOS PEQUENOS, IMPULSIONA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E MOTOR ATRAVÉS DAS PEÇAS DE ENCAIXE, SÃO DEZESSEIS PEÇAS GRANDES PARA BRINCAR DE ENCAIXAR, ACOMPANHA PECINHAS EM FORMATO DE ANIMAIS EM RELEVO, BRINQUE JUNTO E ENSINE A PRONÚNCIA DO NOME DOS ANIMAIS.	UND	50
142	PUZZLE MANIA FAZENDA, CONTÉM 9 PEÇAS, A BASE É UM GRANDE QUEBRA-CABEÇA COM CORES E PEÇAS DIDÁTICAS QUE INSTIGAM A CURIOSIDADE DOS PEQUENOS., IMPULSIONA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E MOTOR ATRAVÉS DAS PEÇAS DE ENCAIXE, SÃO NOVE PEÇAS GRANDES PARA BRINCAR DE ENCAIXAR, ACOMPANHA PECINHAS EM FORMATO DE ANIMAIS, BRINQUE JUNTO E ENSINE A PRONÚNCIA DO NOME DOS ANIMAIS.	UND	50
143	PUZZLE MANIA LETRAS, CONTÉM 16 PEÇAS, A BASE É UM GRANDE QUEBRA-CABEÇA COM CORES E PEÇAS DIDÁTICAS QUE INSTIGAM A CURIOSIDADE DOS PEQUENOS, IMPULSIONA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E MOTOR ATRAVÉS DAS PEÇAS DE ENCAIXE E DA APRENDIZAGEM ATRAVÉS DAS VOGAIS A,E,I,O,U, CADA PECINHA POSSUI A IMAGEM DE UM ANIMALZINHO, QUE CORRESPONDE A INICIAL DO NOME	UND	100

144	PUZZLE MANIA NÚMEROS, VEM COM 24 PECINHAS COLORIDAS PARA ENCAIXAR, AS PECINHAS SÃO EM RELEVO, QUE TAL MODELAR OS NÚMEROS COM MASSINHA OU COM AREIA, CONTÉM 1 BASE E 24 PEÇAS.	UND	100
145	QUADRICICLO QUADRI TOYS , ELE TEM PAINEL COM LUZES E SONS, PORTA CELULAR, ARO DE PROTEÇÃO, EMPURRADOR DIRECIONÁVEL E AINDA ACOMPANHA UM CAPACETE, PORTA CELULAR, PAINEL COM LUZES E SONS, SUPORTE PARA OS PÉS, GUIDÃO E RODA TRASEIRA COM SISTEMA DE TRAVA PARA FUNÇÃO PASSEIO E DESTRAVA PARA PEDALAR, RODAS COM CINTAS ANTIDERRAPANTES, HASTE DIRECIONÁVEL E REMOVÍVEL, ASSENTO ANATÔMICO, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 35KG, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 12 MESES, MATERIAL: POLIPROPILENO.	UND	30
146	QUADRICICLO QUADRI TOYS PRINCESS PASSEIO E PEDAL, ALÉM DO QUADRICICLO ACOMPANHA CAPACETE PARA DEIXAR O PASSEIO AINDA MAIS DIVERTIDO PARA A CRIANÇA, PAINEL COM LUZES E SONS, SUPORTE PARA OS PÉS, GUIDÃO E RODA TRASEIRA COM SISTEMA DE TRAVA PARA FUNÇÃO PASSEIO E DESTRAVA PARA PEDALAR, RODAS COM CINTAS ANTIDERRAPANTES, HASTE DIRECIONÁVEL E REMOVÍVEL, ASSENTO ANATÔMICO, PORTA CELULAR, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 35 KG, A PARTIR DE 12 MESES, DIMENSÕES PRODUTO: 118,3X103X48,5 CENTÍMETROS.	UND	30
147	QUADRICICLO SUPER COMFORT, SUPER COLORIDO É CONFORTÁVEL E SEGURO PARA PASSEAR AO ENCAIXAR O CABO, ENQUANTO PASSEIA, O BEBÊ PODE SE DIVERTIR COM AS ATIVIDADES DIDÁTICAS NO ARO PROTETOR, É UM BRINQUEDO 2 EM 1! RETIRANDO A PROTEÇÃO E O APOIO PARA OS PÉS, O VOLANTE GIRA E O BEBÊ PODE BRINCAR DESENVOLVENDO A COORDENAÇÃO DOS MOVIMENTOS E IMPULSO, TEM BUZINA E O ASSENTO AINDA LEVANTA PARA GUARDAR ACESSÓRIOS E BRINQUEDOS, CONTÉM: 1 SUPER COMFORT, 1 EMPURRADOR COM SUPORTE PARA BOLSA, 1 ARO PROTETOR, 1 SUPORTE PARA OS PÉS, 1 PROTETOR ANTITOMBO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	30
148	QUADRICICLO SUPER FLOWER, SUPER COLORIDO É CONFORTÁVEL E SEGURO PARA PASSEAR AO ENCAIXAR O CABO, ENQUANTO PASSEIA, O BEBÊ PODE SE DIVERTIR COM AS ATIVIDADES DIDÁTICAS NO ARO PROTETOR, É UM BRINQUEDO 2 EM 1! RETIRANDO A PROTEÇÃO E O APOIO PARA OS PÉS, O VOLANTE GIRA E O BEBÊ PODE BRINCAR DESENVOLVENDO A COORDENAÇÃO DOS MOVIMENTOS E IMPULSO, TEM BUZINA E O ASSENTO AINDA LEVANTA PARA GUARDAR ACESSÓRIOS E BRINQUEDOS, CONTÉM: 1 SUPER COMFORT, 1 EMPURRADOR COM SUPORTE PARA BOLSA, 1 ARO PROTETOR, 1 SUPORTE PARA OS PÉS, 1 PROTETOR ANTITOMBO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	30
149	QUEBRA CABEÇA 60 PEÇAS, COM TEMA DC SUPER FRIENDS, A PARTIR DE 4 ANOS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	300
150	QUEBRA CABEÇA ALFABETO, SÃO 26 PEÇAS, PARA VOCÊ ENCAIXAR UMA A UMA ATÉ FORMAR TODO O ALFABETO DO A AO Z, CADA PEÇA TRAZ LETRA DO ALFABETO COM DESTAQUE, UMA SIMPÁTICA ILUSTRAÇÃO , NOME DA FIGURA ILUSTRADA.	UND	100
151	QUEBRA CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 8 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: LEÃO E FILHOTE. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	UND	100

152	QUEBRA CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 5 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: COELHO E FILHOTE. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	UND	100
153	QUEBRA CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 6 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CAVALO E FILHOTE. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	UND	150
154	QUEBRA CABEÇA BABY ENCAIXE, TEMA DISNEY, BASE MEDINDO 28,5 X 21CM, COM 7 PEÇAS PARA ENCAIXE, MADEIRA REFLORESTADA.	UND	100
155	QUEBRA CABEÇA BABY FRUTAS, FOI CONCEBIDO PARA SER O PRIMEIRO CONTATO DO BEBÊ COM O MUNDO DOS QUEBRA-CABEÇAS, SÃO 6 PUZZLES, CADA UM COM 2 PEÇAS, QUE IRÃO ESTIMULAR A IDENTIFICAÇÃO DE CORES, PERCEPÇÃO DE FORMAS E COORDENAÇÃO MOTORA DO BEBÊ.	UND	100
156	QUEBRA CABEÇA DE COR EM COR, TRAZ UM CONJUNTO DE 7 QUEBRA-CABEÇAS QUE AJUDAM A CRIANÇA A IDENTIFICAR E APRENDER AS CORES, CADA UM DOS QUEBRA-CABEÇAS É REPRESENTADO POR UMA COR DISTINTA E É COMPOSTO POR 3 PEÇAS, COMO AS ILUSTRAÇÕES DA FRENTE E DO VERSO SÃO DIFERENTES, É POSSÍVEL MONTÁ-LOS DE DUAS MANEIRAS.	UND	200
157	QUEBRA CABEÇA GIGANTE 48 PEÇAS, COM TEMA PATRULHA CANINA, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 4 ANOS.	UND	300
158	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO, COM TEMA A LEBRE E A TARTARUGA, COM 12, 20 E 30 PEÇAS, A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	300
159	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO, COM TEMA OS TRÊS PORQUINHOS, COM 12, 20 E 30 PEÇAS, A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	300
160	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO, COM TEMAS ANIMAIS CÉU, TERRA E MAR, COM 12, 20 E 30 PEÇAS, A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	300
161	QUEBRA CABEÇA TYTA, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 09 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	UND	100
162	QUEBRA-CABEÇA GEOMÉTRICO GIGANTE, CONFECCIONADO EM M.D.F. BASE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 49 X 36,5 CM, COM 30 PEÇAS COLORIDAS (FORMAS VARIADAS), PINTADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, QUE SE ENCAIXAM E FORMAM O QUEBRA-CABEÇA. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	100

163	RELÓGIO TÁ NA HORA, BRINQUEDO EDUCATIVO COLORIDO E MUITO DIVERTIDO, OS PONTEIROS GIRAM, PEÇAS COLORIDAS E COM RELEVO, CONTÉM 1 BASE DE RELÓGIO E 12 FORMAS DIDÁTICAS NUMERADAS.	UND	100
164	SERIAÇÃO DE ANIMAIS, CONFECCIONADO EM M.D.F. 54 PEÇAS DE 4,5 X 4,5 CM. PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, COM FIGURAS DE ANIMAIS E PEÇAS COM NÚMEROS RELACIONADO A QUANTIDADE DAS FIGURAS (NÚMEROS DE 1 AO 9. EX: 1 SAPO – Nº 1; 2 BALEIAS – Nº 2; ETC). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	100
165	SÍTIO ANIMADO, CONTÉM: 2 BASES, 7 PEÇAS DE ENCAIXAR, ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, PROMOVE O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E NOÇÕES DE CORES, FORMAS E TAMANHOS, AS PEÇAS POSSUEM CORES E FORMAS QUE DESPERTAM A CURIOSIDADE DOS PEQUENOS, ACOMPANHA SETE PEÇAS PARA BRINCAR E MONTAR O QUEBRA-CABEÇA.	UND	50
166	SOFT BLOCK, CONTÉM: 1 BASE DIDÁTICA, 1 GABARITO DE ENCAIXES, 4 BLOCOS ENCAIXÁVEIS, 4 PEÇAS DIDÁTICAS, ESPECIAL PARA AUXILIAR NA COORDENAÇÃO MOTORA, FUNÇÃO COGNITIVA E APRENDIZADO DAS CORES, FORMAS E TAMANHOS.	UND	50
167	SUPER BLOCKS, CONTÉM 97 PEÇAS, É COLORIDO E VEM COM FORMAS QUE DESPERTAM A CURIOSIDADE DOS PEQUENOS, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO.	UND	100
168	SUPER CAIXA DIVERTIDA, BLOCOS DE MONTAR COM 330 PEÇAS, PEÇAS COOLORIDAS ACOMODADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA.	UND	200
169	TAPETE AMARELINHA GRANDE, CONFECCIONADO EM E.V.A. 10 MM COLORIDO, COMPOSTO POR 10 BASES DE 32 X 32 CM, QUE SE ENCAIXAM E FORMAM A AMARELINHA, SENDO NUMERAIS DE 0 A 9, 02 DISCOS DE ARREMESSO DE 11 CM DE DIÂMETRO E 05 ENCAIXES DE E. V.A. QUE ENCAIXAM ENTRE AS PEÇAS COM NÚMEROS. TAPETE MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE: 61 X 246 CM. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	UND	100
170	TAPETE DE ATIVIDADES PARA BEBÊ, COM TEMA INFANTIL, EM TECIDO SUBLIMADO COM BASE EM EVA, MEDINDO 140CM X 68CM.	UND	100
171	TARTARUGA COM SOM, FORMAS DIDÁTICAS COLORIDAS, BOTÃO DE ACIONAMENTO DE SOM, QUEBRA CABEÇAS COM FORMAS, COMPRIMENTO: 41CM, ALTURA: 18CM, LARGURA: 21,5CM.	UND	50
172	TATAME ANTIDERRAPANTE, MATERIAL BORRACHA DE EVA, MEDINDO 1M X 1M, ESPESSURA DE 15MM, SÃO UTILIZADOS PARA REVESTIR PISOS E PAREDES NA PRÁTICA DE ESPORTES DE BAIXO IMPACTO, ÁREAS DE RECREAÇÃO, PLAYGROUND, CRECHES, BERÇÁRIOS, ESCOLAS E QUARTOS INFANTIS, PROPORCIONANDO MACIEZ, CONFORTO E SEGURANÇA. SÃO LAVÁVEIS, NÃO TÓXICOS, MACIOS E COM ENCAIXE PERFEITO.	UND	200
173	TELEFONE DIDÁTICO RIVAPHONE, CONTÉM 1 RIVAPHONE COM TAMPA DIDÁTICA, 5 FORMAS DIDÁTICAS, 1 TELEFONE, PEÇAS DIDÁTICAS EM CORES E FORMAS QUE DESPERTAM A CURIOSIDADE DOS PEQUENOS, PECINHAS PARA ENCAIXAR, MONTAR E TAMBÉM UM TELEFONE COM DISCADOR .	UND	100

174	TORRE DIVERTIDA JOGAÇÃO, DESENVOLVE A CORDENAÇÃO MOTORA FINA E O RACIOCÍNIO LÓGICO, CONTÉM 30 PILARES , 7 DISCOS E 1 DADO.	UND	150
175	TREM ALFABETO, BLOCOS DE MONTAR, COM 44 PEÇAS MAIS ADESIVOS, PEÇAS COLORIDAS ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200
176	TREM PUXA ZOO, BLOCOS DE MONTAR, 33 PEÇAS MAIS ADESIVOS, PEÇAS COLORIDAS ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200
177	TRICICLO POPONEI, IRRESISTÍVEL PARA A CRIANÇA QUE ADORA SE BALANÇAR, O BRINQUEDO SIMULA UM PÔNEI E VEM COM SOM ESPECIAL, É UM BRINQUEDO 3 EM 1, PARA APROVEITAR AO MÁXIMO AS FASES DE CRESCIMENTO DOS PEQUENINOS, DÁ PARA CURTIR A OPÇÃO DE BALANÇO COM O SUPORTE PARA AS RODAS, RETIRAR O SUPORTE DE BALANÇO PARA PASSEIO COM O EMPURRADOR E QUANDO O BEBÊ JÁ ESTIVER MAIS INDEPENDENTE, ELE VAI CURTIR DE MONTÃO PEDALANDO, CONTÉM: 1 POPONEI, 1 SUPORTE PARA BALANÇO, 1 EMPURRADOR COM SUPORTE PARA BOLSA, 1 ARO PROTETOR, 1 PAR DE APOIO DE PÉS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, +12 MESES PASSEIO, +24 MESES PEDAL, DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E AZUL.	UND	30
178	TRICICLO VELOCITA CLASSIC, 2 EM 1 PASSEIO E PEDAL, DIREÇÃO E RODAS GUIADAS PELO EMPURRADOR, BORRACHA NAS 3 RODAS PARA NÃO DERRAPAR, ESPAÇO PARA GUARDAR BRINQUEDOS, FAROL ACENDE AO TOCAR SOM, ENCAIXE E DESENCAIXE DO EMPURRADOR COM PRATICIDADE, SUPORTE PARA BOLSA, SUPORTA ATÉ 30KG, +12 MESES PASSEIO, +24 MESES PEDAL, DISPONÍVEL NA COR AMARELO.	UND	30
179	TRICICLO VELOCITA, 2 EM 1 PASSEIO E PEDAL, DIREÇÃO E RODAS GUIADAS PELO EMPURRADOR, RODA DIANTEIRA COM BORRACHA PARA NÃO DERRAPAR, SOM E ACESSÓRIOS DIDÁTICOS, SUPORTE PARA GARRAFA, ENCAIXE E DESENCAIXE DO EMPURRADOR COM PRATICIDADE, SUPORTE PARA BOLSA, SUPORTA ATÉ 30KG, +12 MESES PASSEIO, +24 MESES PEDAL, DISPONÍVEL NAS CORES LILÁS E VERMELHO.	UND	30

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

3. Descrição da solução

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS SENSORIAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, fundamenta-se na exigência de seguir os requisitos a Lei Nº 14.133, de 1º. de abril de 2021.

3.2. A contratação de empresa especializada possibilita a obtenção de solução técnica e economicamente vantajosa, com profissionais capacitados e equipamentos modernos que asseguram a entrega do material dentro dos padrões de qualidade necessários.

3.3. Os itens contidos nesta contratação, visa garantir o atendimento as necessidades da administração mediante cada demanda específica. A otimização de custos também é possível ao garantir que materiais adequados sejam fornecidos a preços competitivos.

3.4. Em razão da logística, o material a ser fornecido pela empresa deverá ser entregue em local definido previamente pela administração, em nota de empenho ou documento equivalente.

3.5. Constatou-se, ainda, que é possível a contratação através de licitação na modalidade Pregão eletrônico de acordo com a lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os itens são considerados comuns, com ampla CONTRATAÇÃO disponibilidade de empresas no ramo pertinente.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se descritos no Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da contratação

4.3. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.4. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Garantia da proposta

4.7. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

4.7.1. Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, o valor da garantia da proposta deverá ser de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que deverá estar em nome do Município de Cajazeiras/PB, com validade de no mínimo 12 (doze) meses.

4.9. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades e critérios previstos no §1º do artigo 96, da Lei 14.133/2021, conforme abaixo:

4.9.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.9.2. seguro-garantia;

4.9.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.9.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.10. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria fornecida pela Secretaria de Finanças do Município.

TITULAR: MUNICIPIOS DE CAJAZEIRAS PB

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0040 - CONTA: 711656

4.10.1 A solicitação de devolução da garantia de proposta deverá ser encaminhada exclusivamente pela empresa licitante à Secretaria de Contratações Públicas, por meio do endereço eletrônico: **garantias.licitacz@gmail.com**. É imprescindível que a solicitação seja protocolada somente após a assinatura do contrato referente à licitação, e deve vir acompanhada da comprovação do depósito da garantia e da cópia do contrato assinado, se aplicável, ou qualquer outro documento que comprove a situação que enseja a devolução.

4.10.2. Após o recebimento da solicitação, a Secretaria de Contratações Públicas será a responsável por realizar a análise da documentação e verificar a conformidade com as condições previstas neste edital e na legislação vigente. Uma vez confirmada a elegibilidade para a devolução da garantia, a Secretaria de Contratações Públicas emitirá o despacho ou documento interno à Secretaria de Fazenda. Esta última, sendo a detentora dos valores e responsável pela gestão financeira do município, procederá com as operações bancárias necessárias para efetivar a devolução da quantia depositada a título de garantia de proposta. A conclusão do procedimento de devolução será comunicada formalmente à empresa licitante e à Secretaria de Contratações Públicas.

4.11. O licitante que não apresentar a garantia de proposta no prazo e modo exigido, ou quando rejeitada a garantia de proposta apresentada, ficará impedindo de continuar no certame, diante da ausência do requisito de pré-qualificação, ou seja, o licitante será excluído do certame por ausência de condição legal para participação.

4.12. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados da emissão da nota de empenho.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no **endereço e local indicados pela administração pública**.

5.4 A vencedora deverá fazer contato com a administração para informar a entrega com **antecedência mínima de 24 horas**.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **36 (trinta e seis) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018**).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** de correção monetária.

7.20. A administração Pública Municipal, somente realizada o pagamento a licitante vencedora após a verificação por parte do gestor ou fiscal do contrato de que o veículo encontra-se em nome da vencedora, com o intuito de se evitar quebra da cadeia dominial e problemas de regularização do bem em nome do adquirente.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os

procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** e modo de disputa **ABERTO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **Parcelado**.

Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.19. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de FALÊNCIA, atualizada, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta expedida há no máximo 30 (trinta) dias antes, contados da data de sua apresentação, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação;

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.27. No que tange ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da legislação vigente e por possuir tratamento jurídico diferenciado nas contratações públicas, ficará dispensado a apresentação de balanço patrimonial, sendo exigido, portanto, para fins de comprovação de regularidade e capacidade econômico-financeira a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI).

8.27.1. Art. 18-A, § 1º – "O microempreendedor individual é dispensado das obrigações contábeis previstas neste artigo, exceto da obrigatoriedade de manter o controle do faturamento mensal e de emitir documento fiscal relativo às suas operações, quando exigido."

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de veículos.

8.29.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.31. Considerando os termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como os princípios que regem a Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a participação de pessoa física no certame licitatório ora em andamento mostra-se incompatível com as exigências técnicas e operacionais do objeto licitado. O edital em questão prevê obrigações contratuais que demandam estrutura organizacional, capacidade técnica comprovada

por atestados de desempenho anterior, regularidade fiscal perante órgãos públicos e cumprimento de obrigações trabalhistas, requisitos esses que, por sua natureza, são inerentes a pessoas jurídicas regularmente constituídas. Adicionalmente, a contratação de pessoa física, fora das hipóteses previstas na legislação (como no caso de contratação direta por inexigibilidade, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados), pode ensejar riscos trabalhistas e previdenciários à Administração Pública, em razão da potencial caracterização de vínculo empregatício ou de subordinação direta, contrariando o interesse público. Dessa forma, a participação de pessoa física no presente processo licitatório não atende aos critérios estabelecidos no edital nem às disposições legais aplicáveis, razão pela qual deve ser indeferida sua habilitação.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.225.911,35

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.225.911,35 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), conforme pesquisa de mercado em anexo.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em atenção ao disposto no art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento define que o orçamento estimado será disponibilizado no momento da publicação do aviso de licitação, por meio do PNCP e, quando aplicável, do Compras.gov.br, sem prejuízo de eventual envio ao TCE-PB, garantindo transparência e ampla publicidade.

9.4. Caso, em situações excepcionais, não haja divulgação prévia do orçamento estimado, será necessária a apresentação de justificativa formal e motivada pelos responsáveis, em observância aos princípios da publicidade, motivação e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.090 Secretaria Municipal de Educação
12 361 1003 1017 Estruturação do Sistema Municipal de Ensino Fundamental
4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
12 365 1003 1020 Estruturação do Sistema Municipal de Ensino Infantil
4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
12 361 1003 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE
3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 99 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
12 361 1003 2023 Manutenção das ativ. de Outros Programas do FNDE Ensino Fundamental

3.3.90.30 99 1.569.0000 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 99 1.569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSOS DO FNDE

12 361 1003 2026 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 99 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.540.1030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – 30%
1.541.1030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – 30%
1.542.1030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT – 30%
1.543.1030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%
12 361 1003 2029 Manutenção do Salário Educação –QSE
3.3.90.30 99 1.550.0000 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 99 1.550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15500000 Transferência do Salário- Educação
12 361 1003 2030 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
3.3.90.30 99 1.551.0000 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 99 1.551.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSOS DO FNDE
12 365 1003 2034 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%
3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 99 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.540.1030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – 30%
1.542.1030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT – 30%
12 361 1003 2040 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Recursos Ordinários
3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSOS PRÓPRIOS
12 365 1003 2043 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE
3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 99 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSOS DO MDE
12 365 1003 2129 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%
3.3.90.30 99 1.540.1030 MATERIAL DE CONSUMO
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BEATRIZ ELITA GONCALVES PESSOA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/10/2025 às 12:09:21.

JOSE AILTON PEREIRA FILHO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/10/2025 às 12:09:34.